



MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

Autógrafo 134/2025
Projeto de Lei 1747/2025
30/09/2025

SUMULA: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL
Recurso Vinculado ao Orçamento vigente
conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá
Outras Providências.

O (A) PREFEITO (A) DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE
D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO
e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL Recurso Vinculado, nas dotações
abaixo discriminadas, no valor de até 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	
05.001.10.301.0013.1.414.	C.C 62.037-8- FMS ESTAD AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS	
	RESOLUÇÃO N. 699/2025/SESAU-CIB	
76 - 3.3.90.32.00.00 16210000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	400.000,00
	Total Suplementação:	400.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso
proveniente de Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação), conforme anexo TC-18 da
Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, da Lei 4.320/64

Receita

1.7.2.3.50.01.01.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – Principal	400.000,00
	Total da receita:	400.000,00

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e
na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Leiza Maria Soares

Leiza Maria Soares
Presidente

Deivid Ronier Pauli
Deivid Ronier Pauli
1º Secretário